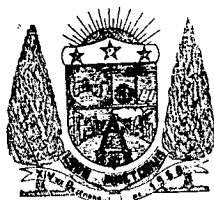


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 257 / 74

APROVA o balancete da Câmara Municipal,
referente ao mês de outubro de
1974.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de outubro de 1974, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de dezembro de 1974.

-(DERCIO PASIN)-

Presidente

-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário